Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/09/23
Protocolo

MOÇÃO Nº 107 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seus Vereadores subscritores, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 2839, de 2019, de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar (PP/SP), que institui a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senador Federal.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de setembro de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Exposição de Motivos

A presente Moção visa hipotecar apoio ao Projeto de Lei nº 2.839, de 2019, que institui a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, devido à sua notória relevância na promoção da saúde pública e na preservação de vidas.

A política nacional proposta visa, entre outros objetivos, conscientizar a população sobre a relevância da doação de órgãos e tecidos para a saúde pública. Além disso, busca promover a formação continuada de gestores e profissionais da saúde, bem como o aprimoramento do Sistema Nacional de Transplantes, garantindo que ele atenda adequadamente às necessidades da população.

É importante ressaltar que a referida proposição também prevê a disseminação de informações sobre a doação de órgãos nas instituições de ensino, a ser realizada anualmente na última semana de setembro. Além disso, promoverá a inclusão de conteúdos relacionados à doação e transplante de órgãos e tecidos nos cursos técnicos de nível médio e nível superior na área da saúde.

A conscientização da população sobre a doação de órgãos e tecidos é, sem dúvida, uma necessidade. E o ambiente mais propício para abordar essa questão é dentro das escolas e faculdades. É fundamental que todas as famílias tenham acesso à informação necessária para fazer uma escolha consciente sobre a doação de órgãos, preservando o direito de escolha, que só pode ser exercido plenamente quando baseado em conhecimento.

Crianças, adolescentes e jovens desempenham um papel crucial como formadores de opinião em suas casas e podem disseminar o tema da doação de órgãos, que é essencialmente sobre amor ao próximo e empatia, entre suas famílias. A formação de uma nova geração de profissionais de saúde com

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

um entendimento sólido e treinamento em doação e transplante contribuirá para estabelecer uma verdadeira cultura doadora no Brasil.

Os números fornecidos pelo Registro Brasileiro de Transplantes são alarmantes e demonstram a urgência da aprovação dessa proposta. Nos últimos cinco anos, 11.952 pessoas perderam suas vidas enquanto aguardavam por um órgão no Brasil, sendo que 330 dessas vítimas eram crianças. Enquanto enfrentamos essa triste realidade, ainda enfrentamos uma estatística preocupante: 42% dos brasileiros recusam a doação de órgãos de seus familiares.

É importante destacar que o Projeto de Lei n° 2839, de 2019, é conhecido como carinhosamente como "Lei Tatiane" uma homenagem à jovem Tatiane Penhalosa, que esperou dois longos anos por um transplante de coração que nunca chegou. Durante esse período, 5.493 famílias disseram não à doação de órgãos, e 218 pessoas perderam a vida enquanto aguardavam por um coração. Tatiane e tantos outros poderiam ter sido salvos com um simples "Sim" a doação de órgãos.

Neste sentido a "Lei Tatiane," é a resposta necessária a essa realidade alarmante. Sendo de suma importância conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, promovendo uma cultura de solidariedade e empatia em nossa sociedade.

Portanto, solicitamos apoio aos ilustres membros do Senado Federal para que considerem este projeto de lei com a devida atenção e aprovem-no prontamente. A aprovação desta política é um passo vital na direção de uma sociedade mais consciente, solidária e, acima de tudo, compassiva.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA